DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 99 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.41

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$249.818,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **249.818,00**

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

623	10.301.0201.1301.0000	Saúde da Família	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 005	Em 2022.068.43643-Aq Veículo-Mauro Braga	
624	10.301.0201.1301.0000	Saúde da Família	99.818,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 007	FNS - 4119001 - P 1159/2022-MARIA ROSAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **249.818,00**

Fontes de Recurso	
92 17	150.000,00
95 13	99.818,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 100 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$49.875,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **49.875,94**

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

625	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	16.225,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 010	FES - Em. Parlam. 202105232275 - Custeio	
626	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	33.650,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 006	EMENDA SES 23SS05520 VINICIUS CAMARINHA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **49.875,94**

Fontes de Recurso	
92 17	49.875,94

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.43

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$151.017,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **151.017,18**

02 07 01 Direção Municipal de Educação

627	12.306.0121.2053.0000	Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
628	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

629	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
630	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

632	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
633	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.43

02 07 01 Direção Municipal de Educação

631	15.452.0291.1136.0000	Departamento de Projetos e Obras	10.687,99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 106	Reforma da Praça Orlando Marttos - MTur.	

02 07 01 Direção Municipal de Educação

634	26.782.0301.1142.0000	Serviços Municipais	16.329,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 16
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	130 026	REC. ESP. - CIDE Cont Int Dom Econômico	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.687,99**

Fontes de Recurso	
05 81	10.687,99

Superávit Financeiro: **16.329,19**

Fontes de Recurso	
92 16	16.329,19

Anulação:

02 07 01 Direção Municipal de Educação

224	12.365.0131.1200.0000	Educação Básica	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	

224	12.365.0131.1200.0000	Educação Básica	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

461	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

461	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.43

02 11 01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
461	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
461	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		

-124.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 102 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

635	20.606.0281.1173.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 125	SAA - Conv. Cidadania no Campo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
02 21	50.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal